

Ofício Nº 600/2022 - Coordenadoria Administrativa - CMT

Sobral - CE, 26 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr.:

Francisco Julif Tabosa Guedes

Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SEINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22008 - SEINFRA da Secretaria Municipal da Infraestrutura cujo objeto é o "Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas". O valor desse processo importa em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. A aquisição é justificada pelos motivos em anexo.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço para Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição.

Dotação Orçamentária:

32.02.04.122.0500.2477.33903900.1752000000.

Fonte de Recurso: Municipal.

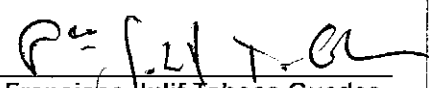
Atenciosamente,


Francisco Ronney Araujo Zuza

Coordenador Administrativo da CMT

PEDIDO DEFERIDO EM:

26 / 10 / 2022


Francisco Julif Tabosa Guedes
Diretor da Coordenadoria Municipal
de Trânsito

PEDIDO INDEFERIDO EM:

___/___/___

Francisco Julif Tabosa Guedes
Diretor da Coordenadoria Municipal
de Trânsito

ANEXO DO OFÍCIO Nº 600/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 - SEINFRA, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22008 - SEINFRA da Secretaria Municipal da Infraestrutura cujo objeto é o "Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas".

A manutenção predial pretendida englobará um conjunto de ações, revisões, operações preventivas e corretivas, cujo objetivo será a manutenção das instalações físicas prediais com o fito de mantê-las em perfeito estado de conservação, bem como garantir a plena capacidade e condições de funcionamento contínuo, seguro e confiável dos ambientes de trabalho, preservando as suas características e desempenhos, mantendo o estado de uso ou de operação, bem como a recuperação deste estado.

Além disso, a viabilidade da contratação de manutenção predial se comprova diante da clara diminuição dos desgastes naturais com a prestação dos referidos serviços, com o conseqüente aumento de vida útil e recuperação de níveis de desempenho de sistemas, considerados os níveis de segurança, conforto e confiabilidade dos mesmos; evitar as deteriorações precoces das instalações devido à ausência de recursos para se praticar a manutenção corretamente, e reduzir custos e despesas em geral.

Diante da impossibilidade de saber ao certo as degradações que possam ser causadas em determinado prédio/equipamento público, o tempo e a frequência em que estas acontecem, bem como o fato de que para esse tipo de contratação são necessários vários serviços, cada qual com a sua precificação, pode-se projetar de forma "aproximada" o provável fluxo de serviços que serão executados, com base nos históricos anteriores de manutenções, instalação de equipamentos, dentre outros que serão executados nas edificações físicas dos prédios e equipamentos públicos da Secretaria do Trânsito e Transportes, de acordo com a necessidade de cada local, os quais possuem os valores de referência nas tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.

A adesão se faz necessária para a manutenção do prédio da SETRAN, situado na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, bem como do prédio da garagem da frota



municipal, instalado na Rua Viriato de Medeiros, s/n, Centro e da garagem do Transol, localizada na Avenida Maria da Conceição Pontes de Azevedo, s/n, Antônio Carlos Belchior.

Portanto, entendemos como justificado e, por consequência, pedimos a brevidade máxima possível na conclusão dos procedimentos que se fizerem cabíveis e necessários para que se permita a prestação dos serviços tidos como fundamentais.

Francisco Ronney Araújo Zuza
Francisco Ronney Araújo Zuza

Coordenador Administrativo da CMT